

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PARECER N° : 202/65

PROCESSO N°: 21/63

INTERESSADO: JOSÉ ZUANON NETTO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato para "Instrutor".

É proposta a prorrogação de contrato do professor José Zuanon Netto para Instrutor junto ao Departamento de Química Inorgânica e Analítica, do Curso de Farmácia, da FFO de Araraquara, pelo prazo de 730 dias em RTP.

Encontra-se o interessado em exercício das aludidas funções desde 12 de março de 1963. O CTA da Faculdade aprovou em sessão de 11 de fevereiro deste ano a prorrogação de contrato, sendo datado de 16 de fevereiro o pedido do Senhor Diretor da Faculdade. Foi apresentado o "curriculum vitae et studiorum", acrescido dos trabalhos durante a vigência de seu primeiro contrato.

A Secretaria da CES, em 8/3/65 fez várias exigências tendo o processo baixado em diligência.

Com data de 25 de março de 1965 atende o Senhor Diretor da Faculdade, satisfatoriamente, as exigências.

Somos, pois de Parecer favorável à recontratação do farmacêutico José Zuanon Netto para Instrutor, em RTP pelo prazo de 730 dias, a contar da data de 12 de março de 1965, s.m.j.

São Paulo, 3 de maio de 1965.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM  
Relator